

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONÔMICA Nº 36 CELEBRADO
ENTRE OS ESTADOS PARTES DO
MERCOSUL E A REPÚBLICA DA
BOLÍVIA

ALADI/AAP.CE/36.3
28 de janeiro de 1999

Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, em sua condição de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), por um lado, e da República da Bolívia, por outro, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONVÊM EM:

Artigo 1º.- Incluir no Anexo 7 do Acordo de Complementação Econômica Nº 36 as preferências tarifárias outorgadas pelo MERCOSUL para a importação dos produtos constantes no Anexo I deste Protocolo.

Artigo 2º.- Eliminar nos Anexos 1 e 2 do Acordo de Complementação Econômica Nº 36 as preferências tarifárias outorgadas pelo MERCOSUL para a importação dos produtos constantes no Anexo II deste Protocolo.

Artigo 3º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Carlos Onis Vigil

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Artur Denot Medeiros

INCLUSAO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 7 -

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	
		Pref.	Perç.
2709	:OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINO_		
	:SOS.		
2709.00.00	:Oleos brutos de petroleo ou de minerais betumino_		
	:SOS	100	
2710	:OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, :EXCETO OLEOS BRUTOS; PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS :NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, :CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETRO_		
	:LEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM :CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO.		
2710.00.1	:Oleos leves e preparações leves:		
2710.00.11	:Eteres de petroleo (nafta solvente, benzina)	100	
2710.00.14	:Demais gasolinas para motores de embolo (pistao)	100	
2710.00.30	:Gasoleo ("gas-oil")	100	
2710.00.5	:Oleos lubrificantes e preparações tipo lubrifi_		
	:cantes:		
2710.00.51	:Oleos brancos (de vaselina ou de parafina)	100	
2710.00.52	:Oleos de fuso ("Spindle oil")	100	
2710.00.59	:Outros	100	
2710.00.6	:Graxas lubrificantes:		
2710.00.61	:Sem conter sabao de aluminio	100	
2710.00.69	:Outras	100	
2710.00.9	:Outros:		
2710.00.91	:Oleos para transformadores e disjuntores	100	
2710.00.92	:Fluidos para transmissoes hydraulicas (freios hi_		
	:draulicos, etc.)	100	
2710.00.99	:Outros	100	

Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left.
 A smaller signature in the middle.
 The initials "th" on the right.

INCLUSAO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 7 -

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:2711 :2711.2 :2711.21.00	:GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS. :Em estado gasoso: :Gas natural	100	
:2713 :2713.20.00	:COQUE DE PETROLEO, BETUME DE PETROLEO E OUTROS :RESIDUOS DOS OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS :BETUMINOSOS. :Betume de petroleo	100	
:2715 :2715.00.90	:MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE :BETUME NATURAIS, DE BETUME DE PETROLEO, DE AL- :CATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL :(POR EXEMPLO: MASTIQUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS"). :Outros	100	

MS
PS
A

SECRETARIA DE ECONOMIA

ANEXO II

ELIMINAÇÃO DE PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL

	Página
- no Anexo 1 do ACE 36	9
- no Anexo 2 do ACE 36	10

Handwritten signatures and initials:
P
S
W
M

ELIMINACAO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO I

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
2709	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINO SOS.		
2709.00.00	Oleos brutos de petroleo ou de minerais betumino SOS	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA, BRASIL E URUGUAI
2711	GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS.		
2711.2	Em estado gasoso:		
2711.21.00	Gas natural	50	PREFERÊNCIA OUTORGADA PELA ARGENTINA, BRASIL E URUGUAI

ELIMINACAO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 2 -

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO Pref. Parc.	O B S E R V A C A O
:2709	:OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINO_ :SDS.		
:2709.00.00:	:Oleos brutos de petroleo ou de minerais betumino_ :SDS	30	<p>PREFERENCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI</p> <p>30 - EM VIGOR DE 28/02/97 A 31/12/97</p> <p>35 - EM VIGOR DE 1/01/98 A 31/12/98</p> <p>40 - EM VIGOR DE 1/01/99 A 31/12/99</p> <p>45 - EM VIGOR DE 1/01/00 A 31/12/00</p> <p>50 - EM VIGOR DE 1/01/01 A 31/12/01</p> <p>60 - EM VIGOR DE 1/01/02 A 31/12/02</p> <p>70 - EM VIGOR DE 1/01/03 A 31/12/03</p> <p>80 - EM VIGOR DE 1/01/04 A 31/12/04</p> <p>90 - EM VIGOR DE 1/01/05 A 31/12/05</p> <p>100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06</p>
:2711	:GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS.		
:2711.2	:Em estado gasoso:	30	
:2711.21.00:	:Gas natural		<p>PREFERENCIA OUTORGADA PELO PARAGUAI</p> <p>30 - EM VIGOR DE 28/02/97 A 31/12/97</p> <p>35 - EM VIGOR DE 1/01/98 A 31/12/98</p> <p>40 - EM VIGOR DE 1/01/99 A 31/12/99</p> <p>45 - EM VIGOR DE 1/01/00 A 31/12/00</p> <p>50 - EM VIGOR DE 1/01/01 A 31/12/01</p> <p>60 - EM VIGOR DE 1/01/02 A 31/12/02</p> <p>70 - EM VIGOR DE 1/01/03 A 31/12/03</p> <p>80 - EM VIGOR DE 1/01/04 A 31/12/04</p> <p>90 - EM VIGOR DE 1/01/05 A 31/12/05</p> <p>100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/06</p>

Handwritten signature and initials, possibly 'PS' and 'A', located at the bottom right of the page.